DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.207
DE 09 FEVEREIRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e da outras providências"

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.965.177,70 (quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021000 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.0011.2041 – FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 4.965.177,70
Código de Aplicação: 264 000 Educação FUNDEB Magis/Prof Educ Ano Anterior
Fonte de Recurso: 92 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de recursos do FUNDEB.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.378
DE 09 FEVEREIRO DE 2022

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.207, de 09 de fevereiro de 2022 e da outras providências"

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.965.177,70 (quatro milhões novecentos e sessenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e setenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

021000 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB
12.361.0011.2041 – FUNDEB – Ensino Fundamental
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... 4.965.177,70
Código de Aplicação: 264 000 Educação FUNDEB Magis/Prof Educ Ano Anterior
Fonte de Recurso: 92 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados – Exercício Anterior

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro de recursos do FUNDEB.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.208
DE 09 FEVEREIRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e da outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.763.443,00 (três milhões setecentos e sessenta três mil e quatrocentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

020200 – GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO
04.181.0003.2008 – Manutenção Guarda Municipal..... 200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.181.0003.2011 – Manutenção Serviços do Trânsito..... 200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.182.0003.2009 – Manutenção Defesa Civil..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020300 – SERVIÇOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS
04.122.0004.2013 – Manutenção Procuradoria Municipal..... 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020600 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006.2020 – Manutenção Conselho Tutelar..... 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020900 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde 1.000.000,00
3.3.50.85 – Transferência por Meio de Contrato de Gestão
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009.2039. – Manutenção do SAMU..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

- segue -

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.208/2022 – fls. 02)

021100 – ENSINO
12.361.0011.2052 – Manutenção Ensino Fundamental..... 1.000.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021700 – DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
16.482.0018.2069 – Manutenção da Habitação..... 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021800 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
17.512.0019.2075 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública..... 632.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.452.0019.2073 – Manutenção Praças Parques e Jardins..... 100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021600 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS
15.451.0017.2067 – Manutenção Serviços de Engenharia..... 81.443,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021900 – MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
20.542.00020.2078 – Manutenção Meio Ambiente..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

022000 – SERM
26.782.0021.2079 – Manutenção SERM..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação decorrente do ajuste de correção inflacionária sobre as receitas municipais previstas na proposta orçamentária do exercício de 2022, conforme Anexo I.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 7.379
DE 09 FEVEREIRO DE 2022

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.208, de 09 de fevereiro de 2022 e da outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.763.443,00 (três milhões setecentos e sessenta três mil e quatrocentos e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

020200 – GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO
04.181.0003.2008 – Manutenção Guarda Municipal..... 200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.181.0003.2011 – Manutenção Serviços do Trânsito..... 200.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04.182.0003.2009 – Manutenção Defesa Civil..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020300 – SERVIÇOS JUDICIAIS E ASSESSORIAS
04.122.0004.2013 – Manutenção Procuradoria Municipal..... 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020600 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0006.2020 – Manutenção Conselho Tutelar..... 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

020900 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0009.2031 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde 1.000.000,00
3.3.50.85 – Transferência por Meio de Contrato de Gestão
3.3.90.30 – Material de Consumo
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0009.2039. – Manutenção do SAMU..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

- segue -

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(cont. Lei 3.208/2022 – fls. 02)

021100 – ENSINO
12.361.0011.2052 – Manutenção Ensino Fundamental..... 1.000.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021700 – DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
16.482.0018.2069 – Manutenção da Habitação..... 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021800 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
17.512.0019.2075 – Manutenção Serviços de Limpeza Pública..... 632.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15.452.0019.2073 – Manutenção Praças Parques e Jardins..... 100.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021600 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS EXTERNOS
15.451.0017.2067 – Manutenção Serviços de Engenharia..... 81.443,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

021900 – MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA
20.542.00020.2078 – Manutenção Meio Ambiente..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

022000 – SERM
26.782.0021.2079 – Manutenção SERM..... 100.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação decorrente do ajuste de correção inflacionária sobre as receitas municipais previstas na proposta orçamentária do exercício de 2022, conforme Anexo I.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Mele Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.209
DE 09 FEVEREIRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo abrir um Crédito Adicional Suplementar e da outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá.
Faço saber que a Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.845.630,76 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.16.00 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS TÉCNICOS
15.451.0017.1020 – Infraestrutura Turística
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação por força de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.380
DE 09 FEVEREIRO DE 2022

"Abre um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.209, de 09 de fevereiro de 2022 e da outras providências".

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Lei Orçamentária Anual 2022, Lei nº 3.205, de 09 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 26.845.630,76 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.16.00 – OBRAS ENGENHARIA URBANISMO E ASSUNTOS TÉCNICOS
15.451.0017.1020 – Infraestrutura Turística
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso 05 – Transferência e Convênio Federal

Art.2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes excesso de arrecadação por força de convênio com o Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as alterações desta lei nas demais peças de planejamento, anexos do PPA 2022/2025, Lei 3.165 de 12/08/2021 e nos anexos da LDO 2022, Lei 3.166, de 25/08/2021.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 09 de fevereiro de 2022.

Márcio Melo Gomes
Prefeito